



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 80/2025

Dispõe sobre a criação da Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º A Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas terá as seguintes atribuições:

- Desenvolver e implementar políticas públicas específicas para os povos indígenas do município, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;
- Promover ações de proteção e defesa dos direitos dos povos indígenas, garantindo o acesso a serviços básicos como saúde, educação e assistência social;
- Fomentar a participação e o controle social dos povos indígenas na formulação e implementação de políticas públicas que afetem suas comunidades;
- Articular ações com outros órgãos e entidades para promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas.

Art. 3º A Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas será responsável por:

- Elaborar e implementar planos e programas específicos para os povos indígenas, em parceria com as comunidades indígenas e organizações representativas;
- Monitorar e avaliar as políticas públicas e programas implementados, garantindo a eficácia e a eficiência das ações;
- Prestar apoio técnico e financeiro às comunidades indígenas, para fortalecer suas capacidades e promover o desenvolvimento sustentável.

Art. 4º A Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas será composta por profissionais qualificados e experientes em questões indígenas, garantindo a efetividade das ações e a respeito às especificidades culturais e sociais dos povos indígenas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

A criação da Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas é fundamental para garantir os direitos e promover o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas do município. Essa medida visa fortalecer a proteção e defesa dos direitos indígenas, promover a participação e o controle social, e garantir o acesso a serviços básicos e oportunidades de desenvolvimento.

CORUMBA/MS, 16 de Setembro de 2025

Hesley Sant'ana
Vereador(a)

